INDICAÇÃO Nº 49/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a aquisição de maquinário para a implantação de programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos no município de Iuiu."

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade urgente de melhoria na gestão dos resíduos sólidos urbanos no município de Iuiu, por meio da aquisição de maquinário adequado para implantação de um sistema de coleta seletiva e reciclagem de lixo.

O uso de equipamentos para triagem, prensagem e reaproveitamento de materiais recicláveis proporcionará diversos benefícios ambientais, sociais e econômicos para a população, promovendo a sustentabilidade, a geração de emprego e renda e a redução do impacto ambiental causado pela disposição inadequada dos resíduos.

A medida está amparada na Constituição Federal, especialmente em seu Art. 225, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Além disso, a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) estabelece como princípios e objetivos a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos sólidos, incentivando a responsabilidade compartilhada e a gestão integrada.

A Lei Estadual nº 12.932/2014, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelece diretrizes e mecanismos para a gestão integrada de resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva.

Dessa forma, os benefícios diretos da implementação do sistema de reciclagem, destacam-se:

- Redução do volume de lixo destinado ao aterro sanitário ou lixão;
- Geração de trabalho e renda para catadores e cooperativas;
- Educação ambiental e conscientização da população;
- Melhoria da limpeza urbana e da qualidade de vida;
- Preservação dos recursos naturais e diminuição da poluição.

Diante disso, e considerando a urgência da adoção de medidas sustentáveis para o manejo dos resíduos no município, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize, com a máxima brevidade, a aquisição do maquinário necessário para a implantação de um programa de reciclagem em Iuiu.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 15 de maio de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador